



São Paulo, 29 de fevereiro de 2016.

**REF.:** Resumo das deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário - FII CEO Cyrela Commercial Properties, realizada em 23 de fevereiro de 2016.

Prezado Cotista,

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472/08, informamos que por deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária, os cotistas:

(i) reprovaram, por maioria de votos e sem quaisquer restrições, a substituição da Administradora pela CSHG e, conseqüentemente, a alteração da Taxa de Administração a ser cobrada do Fundo, conforme proposta comercial apresentada pela CSHG;

(ii) aprovaram, por unanimidade, a alteração da Taxa de Administração cobrada do Fundo pela atual Administradora, já em observância às regras estabelecidas na Instrução CVM 571, de 25 de novembro de 2015, nos termos da proposta comercial apresentada pela Administradora;

(iii) autorizaram a Administradora a tomar todas as medidas necessárias para que tais deliberações sejam efetivadas; e

(iv) deliberaram, por maioria de votos e sem quaisquer restrições, pela não necessidade de reembolso pelos requerentes ao Fundo dos custos incorridos com a convocação da Assembleia.

A ata lavrada em mencionada Assembleia, contendo a íntegra das deliberações tomadas, encontra-se disponível no site da Administradora ([www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)), bem como em sua sede na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ.

Atenciosamente,

**BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**